



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

00432/10

EXERCÍCIO: 2010

SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Maturéia

DATA DE ENTRADA: 08/01/2010

ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2010/2013.

INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
DANIEL DANTAS WANDERLEY



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
JOURNAL OFICIAL

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Adm. Daniel Dantas Wanderley

PODER EXECUTIVO

Maturéia-PB

30 de dezembro de 2009

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 280/2009.

Em, 23 de dezembro de 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Despesas por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º O Plano Plurianual 2010-2013 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
J O R N A L O F I C I A L

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Adm. Daniel Dantas Wanderley

PODER EXECUTIVO

Maturéia-PB

30 de dezembro de 2009

Edição Especial

Art. 3o Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4o Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.;

b) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5o A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
JOURNAL OFICIAL

Lei nº 111 de 10 de março de 2001
Adm. Daniel Dantas Wanderley

PODER EXECUTIVO

Maturéia-PB

30 de dezembro de 2009

Edição Especial

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III

Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
J O R N A L O F I C I A L

Lei nº111 de 10 de março de 2001
Adm. Daniel Dantas Wanderley

PODER EXECUTIVO

Maturéia-PB

30 de dezembro de 2009

Edição Especial

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

MENSAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Mensagem nº 01/ 2009

Em, 22 de outubro de 2009

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de MATURÉIA**

O poder Executivo Municipal vem a Câmara Municipal, e, assim perante toda população, apresentar o projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL DE MATURÉIA, para o quadriênio 2010/2013.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjuntos de objetivos e metas nas áreas públicas, para a execução de programas de duração continuada, tornando-se um mecanismo indispensável para formulação dos Orçamentos Anuais, conforme preceitua o Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 e reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, LDO e LOA,

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar e da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais se originam no próprio programa de governo, a saber: uma visão de cidade com mais desenvolvimento, qualidade de vida e gestão eficiente, uma cidade integrada, cidadã, próspera e ética.

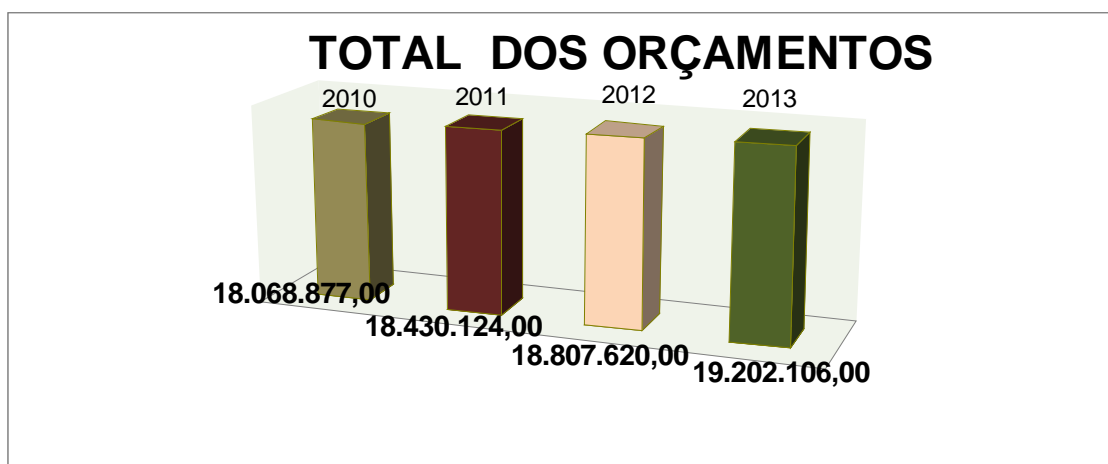
Para consolidar estes desafios, a proposta contempla a missão da Administração municipal que é servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, contribuir para o crescimento da cidade, tornando o município um instrumento de incentivo na geração do desenvolvimento social, econômico e na superação das desigualdades. MATURÉIA tem que ser referência por suas virtudes, pela excelência de suas políticas públicas

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União, para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2010 a 2013, foi realizada uma média de arrecadação observando o comportamento das receitas nos três últimos anos. Assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2010 é 4.0% e 4,5% para os anos de 2011, 2012 e 2013 baseado no IPCA.

Cumprir explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de vários Programas Federais que vão beneficiar as famílias de MATURÉIA, bem como, todos os pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares, conforme se verifica nos anexos que compõem as Tabelas Explicativas constantes no presente Plano Plurianual

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 74.508.727,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo:



As despesas atendem a todos os condicionantes previstos na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas do Orçamento Participativo, em que se destacam os seguintes pontos:

- Contribuir para Melhorar o Processo Legislativo do Município;
- Desenvolver o Relacionamento Administrativo e Político do Município;
- Promover o Desenvolvimento das Ações Administrativas
- Promover o Desenvolvimento das Ações de Finanças;
- Promover o Desenvolvimento das Ações de Obras Públicas;
- Oferecer Educação de Qualidade para Todos;
- Fomentar a Cultura Regional;
- Fortalecimento dos Serviços de Saúde do Município;
- Promover o Desenvolvimento Econômico do Município;
- Orientar a Formação de Organização Comunitária;
- Incentivar o Fluxo do Turismo Municipal;
- Planejar e Executar a Política Agrícola do Município;
- Planejar e Executar a Política de Indústria do Município;
- Planejar e Executar a Política de Comércio do Município;
- Promover o Desenvolvimento do Meio-Ambiente;
- Desenvolver a Política de Ação Social do Município;
- Contribuir para Melhorar a Qualidade de Vida da População;

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando à melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.



DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito Municipal

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL DE MATURÉIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, PARA SEREM EXPRESSAS NA LEI ORCAMENTARIA ANUAL.

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2009, às oito horas, na Câmara Municipal de Maturéia, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo, comunicado publicado, reuniu-se em audiência pública a população do Município, representada pelos diversos segmentos da sociedade, vereadores, membros do Poder Executivo, conforme lista de presença, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades da Lei Orçamentária Anual. Coordenando os trabalhos, o Prefeito Municipal o Daniel Dantas Wanderley abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação da situação econômica e financeira da Prefeitura. Em seguida passou a palavra a Presidente da Câmara, Vereadora Francisca Vasco da Gama Maia, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Usando da palavra que lhe foi concedida pelo Prefeito municipal, a responsável pela contabilidade, Contadora Clair Leitão Martins Diniz, explicou os objetivos do evento e discorreu sobre a nova ordem que se instala na Administração Pública Brasileira com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e as dificuldades de implementação nos Municípios pequenos, com estrutura deficiente e destacou a necessidade e importância do orçamento participativo na gestão pública para o melhor atendimento dos anseios da coletividade. Destacou que as necessidades da população crescentes, enquanto os recursos para os Municípios são cada vez menores em razão da política dos governos Federal e Estadual de transferirem, sistematicamente, encargos sem o correspondente financeiro. Transmitiu aos presentes as informações a seguir, antes de iniciar a discussão das prioridades e metas da administração para os exercícios de 2010. Destacou também as dificuldades encontradas pela administração municipal devido a queda na arrecadação de receitas devido a crise financeira presente no Brasil, e destacou que apesar das dificuldades o município enfrentou de forma positiva conseguindo fazer frente as necessidades financeiras mais importantes. Analisadas as informações prestadas pela Contadora Clair Leitão Martins Diniz, os presentes a audiência pública passaram a apresentar e discutir as prioridades e metas do município em suas diversas áreas, decidindo aprovar as propostas de prioridades e metas da Administração. Os participantes da audiência pública aprovaram também que a Administração Municipal buscasse apoio junto aos Deputados Federais e Estaduais para que eles atuassem junto aos governos Estadual e Federal no sentido de que financiassem parte desses projetos. Usando da palavra, o Prefeito Daniel Dantas Wanderley destacou que a execução total das metas aprovadas ficará, evidentemente, na dependência da obtenção dos recursos oriundos de convênios com os Governos Estadual, Federal e Outros Créditos programados. Também foram apresentadas propostas e necessidades do município de Maturéia pelos presentes, para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2010-2013 e para a elaboração da Lei Orçamentária 2010.

Não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada lavrando-se



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA**

**LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

HORA: 8:00

DATA: 14 / 08 / 2009

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

NOME	LOCAL	ENTIDADE
Francisca Z/ G Maio	Sede	Camara Municipal
Maria Lúcia B. da Silva	Sede	EMEF. José Ramalho Rolier
Maria Elizabeth A. Jerônimo	"	EMEF. M ^{ta} Tamara
Erane Vasco Alves	Sede	Igreja St ^a Cecilia
Resitânia Aquara de Souza	Sede	Vig. Epidemiológica
Neuma Maria Guilherme Rullier	Sede	Saude
Augusto Marcos Gomes da Gama	Sede	Prefeitura
Natália Wanderley Guedes	Sede	Prefeitura
Marcos Vinícius		Camara
José Inácio de Sousa	PEFE	CAPO GIRA
Jose Bezerra	sítio	S JOÃO
José dos Sgts F. de Silva	Sede	Sec Desenvolvimento
M ^{te} Zenilde Firmino Batista	sítio	Sao João
José Barbosa Silva	sítio	Bom Conselho
José Rodolfo da Silva	SEDE	ASS. PEDRA D'ÁGUA
Gentil Barbosa da Silva	Sec. do Desenvolvimento	
Paulo Sérgio do N. Moraes	SGDE	SEC. DE SAUDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORA: 8:00

DATA: 14 / 08 / 2009

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

NOME	LOCAL	ENTIDADE
Sebastião de Assis Nobrega	Sede	Igreja Católica
Eliene Fernandes Ramos	Sede	AMIL Social. CRAS
Wilson Dante Romão dos Reis	SEDE	SEC. EDUCAÇÃO
Edno Silva de Oliveira	Sede	ASC de Maturéia
João Evangelista Bezerra	Plínio	vereador.
Lenora Dantas	Maturéia	Assessoria Comunitária



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)
1000.00.00.00 Receita Correntes		9.965.807,00	10.374.368,65	10.801.309,67	11.247.463,24
1100.00.00.00 Receita Tributária		180.624,00	188.752,38	197.246,30	206.122,19
1110.00.00.00 Impostos		179.767,00	187.856,82	196.310,46	205.144,28
	1112.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	99.144,00	103.605,79	108.268,14	113.140,06
0001	1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.763,00	1.842,33	1.925,23	2.011,86
	1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	96.356,00	100.692,34	105.223,59	109.958,52
0002	1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	96.252,00	100.583,34	105.109,59	109.839,52
0003	1112.04.34.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	104,00	109,00	114,00	119,00
0004	1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	1.025,00	1.071,12	1.119,32	1.169,68
	1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	80.623,00	84.251,03	88.042,32	92.004,22
0005	1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	80.623,00	84.251,03	88.042,32	92.004,22
1120.00.00.00 Taxas		857,00	895,56	935,84	977,91
	1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	737,00	770,16	804,80	840,99
0006	1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	137,00	143,16	149,60	156,33
0007	1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	200,00	209,00	218,40	228,22
0008	1121.30.00.00 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	100,00	104,50	109,20	114,11
0009	1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	100,00	104,50	109,20	114,11
0010	1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	200,00	209,00	218,40	228,22
	1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	120,00	125,40	131,04	136,92
0011	1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	50,00	52,25	54,60	57,05
0012	1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	70,00	73,15	76,44	79,87
1200.00.00.00 Receitas de Contribuições		87.360,00	91.291,00	95.399,00	99.692,00
1220.00.00.00 Contribuições Econômicas		87.360,00	91.291,00	95.399,00	99.692,00
0013	1220.29.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	87.360,00	91.291,00	95.399,00	99.692,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial		22.711,00	23.732,98	24.800,93	25.916,96
1320.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários		22.711,00	23.732,98	24.800,93	25.916,96
	1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	22.074,00	23.067,32	24.105,32	25.190,05
	1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	21.646,00	22.620,06	23.637,94	24.701,64
0014	1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	451,00	471,29	492,49	514,65
0015	1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
0016	1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	20.195,00	21.103,77	22.053,43	23.045,83
	1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	428,00	447,26	467,38	488,41
0017	1325.02.99.00 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	428,00	447,26	467,38	488,41
	1329.00.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	637,00	665,66	695,61	726,91
0018	1329.01.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	637,00	665,66	695,61	726,91
1700.00.00.00 Transferências Correntes		9.652.652,00	10.047.121,59	10.459.336,57	10.890.101,53
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais		8.765.939,00	9.160.408,59	9.572.623,57	10.003.388,53
	1721.00.00.00 Transferências da União	6.217.060,00	6.496.830,05	6.789.184,02	7.094.694,23
	1721.01.00.00 Participação na Receita da União	5.165.243,00	5.397.678,93	5.640.574,47	5.894.400,31
0019	1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.165.066,00	5.397.493,97	5.640.381,19	5.894.198,34
0020	1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	177,00	184,96	193,28	201,97
	1721.09.00.00 Outras Transferências da União	5.947,00	6.214,61	6.494,26	6.786,50
0021	1721.09.02.00 Outras Transferências da União - FEX	5.947,00	6.214,61	6.494,26	6.786,50
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	44.957,00	46.980,06	49.094,16	51.303,39
0022	1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	44.957,00	46.980,06	49.094,16	51.303,39
	1721.33.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	560.419,00	585.637,94	611.991,51	639.530,69
0023	1721.33.01.00 PAB - FIXO	101.004,00	105.549,18	110.298,89	115.262,34
0024	1721.33.03.00 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	7.200,00	7.524,00	7.862,58	8.216,39
0025					



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde	90.636,00	94.714,62	98.976,77	103.430,72
0026 1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	23.724,00	24.791,58	25.907,20	27.073,02
0027 1721.33.06.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	12.876,00	13.455,42	14.060,91	14.693,65
0028 1721.33.07.00	Saúde da Família	230.400,00	240.768,00	251.602,56	262.924,67
0029 1721.33.08.00	Saúde Bucal	72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96
0030 1721.33.11.00	Compensação de Especificidades Regionais - PAB-Variável	21.492,00	22.459,14	23.469,80	24.525,94
0031 1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	1.087,00	1.136,00	1.187,00	1.240,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	250.448,00	261.720,57	273.494,62	285.800,64
0032 1721.34.02.00	Piso Básico Fixo-PAIF	108.000,00	112.860,00	117.938,70	123.245,94
0033 1721.34.06.00	Proteção Social Especial- Média Complexidade- PETI	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,96
0034 1721.34.08.00	Piso Básico Variável- PBV- Pro-Jovem Adolescente	30.156,00	31.513,02	32.931,10	34.412,99
0035 1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada- IGD	30.444,00	31.813,98	33.245,60	34.741,65
0036 1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	21.848,00	22.833,57	23.857,72	24.930,10
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FN	188.493,00	196.975,06	205.839,10	215.100,49
0037 1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	52.980,00	55.364,10	57.855,48	60.458,97
0038 1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.960,00	6.228,00	6.508,00	6.801,00
0039 1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.820,00	74.006,90	77.337,21	80.817,38
0040 1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	53.298,00	55.696,41	58.202,74	60.821,86
0041 1721.35.99.00	Outras Programas do FNDE	5.435,00	5.679,65	5.935,67	6.201,28
0042 1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	1.553,00	1.622,88	1.695,90	1.772,21
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	518.775,00	542.119,86	566.515,24	592.008,40
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	507.852,00	530.705,33	554.587,06	579.543,46
0043 1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	478.447,00	499.977,11	522.476,08	545.987,50
0044 1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	9.982,00	10.431,19	10.900,59	11.391,11
0045 1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.985,00	2.074,32	2.167,66	2.265,20
0046 1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.438,00	18.222,71	19.042,73	19.899,65
0047 1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	10.400,00	10.868,00	11.357,06	11.868,12
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	523,00	546,53	571,12	596,82
0048 1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	523,00	546,53	571,12	596,82
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.030.104,00	2.121.458,68	2.216.924,31	2.316.685,90
0049 1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.775.006,00	1.854.881,27	1.938.350,92	2.025.576,71
0050 1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	255.098,00	266.577,41	278.573,39	291.109,19
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	886.713,00	886.713,00	886.713,00	886.713,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	886.713,00	886.713,00	886.713,00	886.713,00
0051 1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0052 1761.04.00.00	Transferências de Convênios da União-Ministério do Desenvolvimento Social	136.713,00	136.713,00	136.713,00	136.713,00
0053 1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	22.460,00	23.470,70	24.526,87	25.630,56
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.390,00	21.307,55	22.266,38	23.268,36
1921.00.00.00	Indenizações	100,00	104,50	109,20	114,11
0054 1921.99.00.00	Outras Indenizações	100,00	104,50	109,20	114,11
1922.00.00.00	Restituições	20.290,00	21.203,05	22.157,18	23.154,25
0055 1922.99.00.00	Outras Restituições	20.290,00	21.203,05	22.157,18	23.154,25
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
0056 1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
1990.00.00.00	Receitas Diversas	70,00	73,15	76,44	79,87
0057 1990.99.00.00	Outras Receitas	70,00	73,15	76,44	79,87
2000.00.00.00	Receitas de Capital	9.234.514,00	9.238.114,00	9.241.876,00	9.245.807,29



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)
2200.00.00.00 Alienação de Bens	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
0058 2210.01.00.00 Alienação de Bens Móveis	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
2400.00.00.00 Transferências de Capital	9.154.514,00	9.154.514,00	9.154.514,00	9.154.514,00
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	9.154.514,00	9.154.514,00	9.154.514,00	9.154.514,00
2471.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	9.154.514,00	9.154.514,00	9.154.514,00	9.154.514,00
2471.01.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	138.200,00	138.200,00	138.200,00	138.200,00
0059 2471.01.01.00 Transferências de Convênios com o Ministério da Saúde	138.200,00	138.200,00	138.200,00	138.200,00
0060 2471.02.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	741.600,00	741.600,00	741.600,00	741.600,00
0061 2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0062 2471.10.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	442.319,00	442.319,00	442.319,00	442.319,00
0063 2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
0064 2471.14.00.00 Transferências de Convênio da União-Ministério do Desenvolvimento Social	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0065 2471.16.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério dos Esportes	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0066 2471.17.00.00 Transferências de Convênios com o Ministério do Desenvolvimento	32.395,00	32.395,00	32.395,00	32.395,00
9000.00.00.00 Deduções da Receita Corrente	1.131.444,00	1.182.358,96	1.235.565,08	1.291.165,48
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.131.444,00	1.182.358,96	1.235.565,08	1.291.165,48
9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	1.033.360,00	1.079.861,19	1.128.454,93	1.179.235,39
9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	1.033.049,00	1.079.536,20	1.128.115,32	1.178.880,50
0067 9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.033.014,00	1.079.499,63	1.128.077,11	1.178.840,58
0068 9721.01.05.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	35,00	36,57	38,21	39,92
0069 9721.36.00.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	311,00	324,99	339,61	354,89
9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	98.084,00	102.497,77	107.110,15	111.930,09
9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	98.084,00	102.497,77	107.110,15	111.930,09
0070 9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	95.690,00	99.996,05	104.495,87	109.198,18
0071 9722.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	1.997,00	2.086,86	2.180,76	2.278,89
0072 9722.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	397,00	414,86	433,52	453,02
Total Geral:	18.068.877,00	18.430.123,69	18.807.620,59	19.202.105,05

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-77.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

TACIANA WANDERLEY
GUEDES
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 910.595.184-49

DANIEL DANTAS
WANDERLEY
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

Órgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
01 Câmara Municipal	1	4
01.010 Câmara Municipal	1	4
02 Gabinete do Prefeito	42	93
02.010 Gabinete do Prefeito	1	4
02.020 Secretaria de Administração e Finanças	4	13
02.030 Secretaria de Educação	12	29
02.040 Secretaria de Saúde	3	8
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Municipal	6	17
02.060 Secretaria de Ação Social	2	3
02.070 Fundo Municipal de Saúde	7	10
02.080 Fundo Municipal de Ação Social	6	8
02.090 Secretaria Extraordinária da Articulação Política	1	1
09 Reserva de Contigência	1	1
09.999 Reserva de Contigência	1	1
Total Geral	44	98

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-77.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

TACIANA WANDERLEY
GUEDES
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 910.595.184-49

DANIEL DANTAS
WANDERLEY
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Programa Encargos Especiais	48.125,00 141.036,00 189.161,00	50.291,00 141.036,00 191.327,00	52.554,00 141.036,00 193.590,00	54.919,00 141.036,00 195.955,00	205.889,00 564.144,00 770.033,00
1001 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas	162.395,00 162.395,00	162.395,00 162.395,00	162.395,00 162.395,00	162.395,00 162.395,00	0,00 649.580,00 649.580,00
1002 Programa de Educação Infantil	170.254,00 708.962,00 879.216,00	177.913,89 709.047,41 886.961,30	185.922,08 709.136,01 895.058,09	194.288,84 709.228,85 903.517,69	728.378,81 2.836.374,27 3.564.753,08
1003 Programa de Educação Fundamental	2.183.721,00 72.720,00 2.256.441,00	2.281.089,22 74.192,33 2.355.281,55	2.382.833,57 75.731,41 2.458.564,98	2.489.165,61 77.338,78 2.566.504,39	9.336.809,40 299.982,52 9.636.791,92
1006 Programa Dinheiro na Escola	4.908,00 1.052,00 5.960,00	5.129,00 1.099,00 6.228,00	5.360,00 1.149,00 6.509,00	5.601,00 1.201,00 6.802,00	20.998,00 4.501,00 25.499,00
1007 Programa de Merenda Escolar	75.531,00	78.929,90	82.481,21	86.193,51	323.135,62 0,00 323.135,62
1008 Programa Jovens e Adultos	147.728,00	154.374,61	161.324,11	168.579,85	632.006,57 0,00 632.006,57
1009 Programa Esporte na Escola	652,00	681,00	712,00	744,00	2.789,00 0,00 2.789,00
1010 Programa Cultura na Escola	6.135,00 6.135,00	6.135,00 6.135,00	6.135,00 6.135,00	6.135,00 6.135,00	0,00 24.540,00 24.540,00
1011 Programa Saúde da Família	308.302,00 15.400,00 323.702,00	322.183,18 16.093,00 338.276,18	336.678,20 16.817,12 353.495,32	351.827,38 17.573,82 369.401,20	1.318.990,76 65.883,94 1.384.874,70
1012 Programa de Atenção Integral a Família	184.000,00 4.000,00 188.000,00	192.281,29 4.180,00 196.461,29	200.933,07 4.368,10 205.301,17	209.974,44 4.564,66 214.539,10	787.188,80 17.112,76 804.301,56
1022 Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	43.713,00 6.742,00 50.455,00	45.677,94 7.045,00 52.722,94	47.736,92 7.362,02 55.098,94	49.884,47 7.694,16 57.578,63	187.012,33 28.843,18 215.855,51
1023 Programa da Vigilância Sanitária	12.200,00 3.000,00 15.200,00	12.749,00 3.135,00 15.884,00	13.322,69 3.276,07 16.598,76	13.922,20 3.423,49 17.345,69	52.193,89 12.834,56 65.028,45
1029 Programa Saúde para Todos	232.375,00 232.375,00	232.375,00 232.375,00	232.375,00 232.375,00	232.375,00 232.375,00	0,00 929.500,00 929.500,00
1031 Programa Turismo para todos	746.003,00 1.535.409,00 2.281.412,00	746.499,00 1.535.409,00 2.281.908,00	747.016,00 1.535.409,00 2.282.425,00	747.555,00 1.535.409,00 2.282.964,00	2.987.073,00 6.141.636,00 9.128.709,00
1032 Programa de Apoio à Agricultura	62.230,00 566.752,00 628.982,00	65.030,00 570.731,71 635.761,71	67.956,23 574.890,50 642.846,73	71.014,50 579.236,44 650.250,94	266.230,73 2.291.610,65 2.557.841,38
1035 Programa de Infra-estrutura Hídrica	70.914,00 70.914,00	70.914,00 70.914,00	70.914,00 70.914,00	70.914,00 70.914,00	0,00 283.656,00 283.656,00
1041 Programa Salve o Meio Ambiente	6.522,00	6.816,00	7.122,00	7.443,00	27.903,00 0,00 27.903,00
1045 Programa de Apoio à Pessoa Carente	196.211,00	205.041,00	214.268,00	223.910,00	839.430,00 0,00 839.430,00

Programa de Construção e Ampliação de Obras da



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
1046 Saúde	5.630.000,00 5.630.000,00	5.630.000,00 5.630.000,00	5.630.000,00 5.630.000,00	5.630.000,00 5.630.000,00	0,00 22.520.000,00
1047 Programa de Construção e Ampliação de Obras da Assistência Social	157.900,00 157.900,00	157.900,00 157.900,00	157.900,00 157.900,00	157.900,00 157.900,00	0,00 631.600,00
1050 Programa Esporte para Todos	17.534,00 207.226,00 224.760,00	18.323,00 207.273,00 225.596,00	19.147,02 207.322,00 226.469,02	20.009,16 207.373,00 227.382,16	75.013,18 829.194,00 904.207,18
1051 Comunicação Digital	45.760,00 33.000,00 78.760,00	45.947,00 33.000,00 78.947,00	46.143,00 33.000,00 79.143,00	46.347,00 33.000,00 79.347,00	184.197,00 132.000,00 316.197,00
1053 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	116.000,00 3.000,00 119.000,00	121.219,60 3.135,00 124.354,60	126.674,97 3.276,07 129.951,04	132.375,18 3.423,49 135.798,67	496.269,75 12.834,56 509.104,31
1054 Programa de Atenção Básica de Saúde	190.452,00 2.174,00 192.626,00	199.019,79 2.272,00 201.291,79	207.977,69 2.374,00 210.351,69	217.337,40 2.481,00 219.818,40	814.786,88 9.301,00 824.087,88
1055 Programa Saúde Bucal	146.146,00 2.000,00 148.146,00	152.722,56 2.090,00 154.812,56	159.594,95 2.184,04 161.778,99	166.777,25 2.282,32 169.059,57	625.240,76 8.556,36 633.797,12
1056 Programa Agentes Comunitários de Saúde	106.288,00 7.000,00 113.288,00	111.069,78 7.315,00 118.384,78	116.069,30 7.644,17 123.713,47	121.292,10 7.988,15 129.280,25	454.719,18 29.947,32 484.666,50
1058 Programa Assistência Social para Todos	41.170,00 11.122,00 52.292,00	43.024,50 11.622,38 54.646,88	44.957,45 12.145,07 57.102,52	46.980,55 12.691,80 59.672,35	176.132,50 47.581,25 223.713,75
1059 Programa Projovem	73.156,00 2.000,00 75.156,00	76.447,80 2.090,00 78.537,80	79.888,36 2.184,04 82.072,40	83.482,59 2.282,32 85.764,91	312.974,75 8.556,36 321.531,11
1060 Programa de Bolsa de Estudos	104.000,00 104.000,00	108.680,00 108.680,00	113.571,00 113.571,00	118.681,00 118.681,00	444.932,00 0,00 444.932,00
1061 Programa do Ensino Médio	16.700,00 16.700,00	17.451,50 17.451,50	18.236,81 18.236,81	19.057,46 19.057,46	71.445,77 0,00 71.445,77
1062 Programa Segurança Alimentar	211.463,00 400.000,00 611.463,00	211.463,00 400.000,00 611.463,00	211.463,00 400.000,00 611.463,00	211.463,00 400.000,00 611.463,00	845.852,00 1.600.000,00 2.445.852,00
2001 Programa de Apoio Administrativo da CAMUN	307.908,00 25.200,00 333.108,00	321.764,45 25.434,00 347.198,45	336.244,08 25.679,00 361.923,08	351.374,67 25.934,00 377.308,67	1.317.291,20 102.247,00 1.419.538,20
2002 Programa de Apoio Administrativo do GAPRE	337.365,00 42.718,00 380.083,00	352.547,00 42.840,00 395.387,00	368.410,02 42.968,00 411.378,02	384.990,16 43.102,00 428.092,16	1.443.312,18 171.628,00 1.614.940,18
2003 Programa de Apoio Administrativo da SAFIN	468.972,00 25.000,00 493.972,00	490.073,78 26.125,00 516.198,78	512.127,78 27.300,62 539.428,40	535.173,17 28.529,14 563.702,31	2.006.346,73 106.954,76 2.113.301,49
2008 Programa de Apoio Administrativo do DOU	387.277,00 7.738,00 395.015,00	404.704,00 8.086,00 412.790,00	422.914,54 8.450,00 431.364,54	441.949,15 8.830,00 450.779,15	1.656.844,69 33.104,00 1.689.948,69
2009 Programa de Apoio Administrativo da SEDEMUN	303.612,00 2.407,00 306.019,00	354.517,85 2.515,00 357.032,85	370.472,94 2.629,00 373.101,94	387.144,71 2.747,00 389.891,71	1.415.747,50 10.298,00 1.426.045,50
2010 Programa de Apoio Administrativo da SAS	152.722,00 2.718,00 155.440,00	159.590,79 2.840,00 162.430,79	166.776,34 2.968,00 169.744,34	174.281,64 3.102,00 177.383,64	653.370,77 11.628,00 664.998,77
Programa de Apoio Administrativo da SEDUC					



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
2011	16.242,00	16.971,50	17.736,07	18.534,06	69.483,63
	2.174,00	2.272,00	2.374,00	2.481,00	9.301,00
	18.416,00	19.243,50	20.110,07	21.015,06	78.784,63
2012 Programa de Apoio Administrativo da SESA	611.955,00	639.495,00	705.507,00	774.486,93	2.731.443,93
	2.666,00	2.786,00	2.911,00	3.042,00	11.405,00
	614.621,00	642.281,00	708.418,00	777.528,93	2.742.848,93
2013 Programa de Apoio Administrativo da SEAP	40.696,00	42.528,92	44.439,26	46.442,10	174.106,28
	2.080,00	2.174,00	2.271,00	2.374,00	8.899,00
	42.776,00	44.702,92	46.710,26	48.816,10	183.005,28
9999 Reserva de Contigência	88.344,00	92.319,48	96.473,85	100.815,17	377.952,50
					0,00
	88.344,00	92.319,48	96.473,85	100.815,17	377.952,50
Total Geral:	7.973.862,00	8.324.567,33	8.691.045,51	9.074.017,25	34.063.492,09
	10.095.015,00	10.105.556,83	10.116.574,24	10.128.088,42	40.445.234,49
	18.068.877,00	18.430.124,16	18.807.619,75	19.202.105,67	74.508.726,58

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-77.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

TACIANA WANDERLEY
GUEDES
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 910.595.184-49

DANIEL DANTAS
WANDERLEY
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)	Total
01 Legislativa	333.108,00	347.198,45	361.923,08	377.308,67	1.419.538,20
02 Judiciário	26.743,00	27.946,00	29.204,00	30.518,00	114.411,00
04 Administração	1.196.107,00	1.285.375,55	1.341.414,62	1.399.984,28	5.222.881,45
08 Assistência Social	1.555.462,00	1.590.835,36	1.627.802,47	1.666.431,67	6.440.531,50
10 Saúde	7.320.413,00	7.386.028,25	7.491.830,17	7.602.387,67	29.800.659,09
12 Educação	3.583.404,00	3.706.778,36	3.835.710,27	3.970.441,96	15.096.334,59
13 Cultura	11.991,00	12.255,00	12.530,00	12.817,00	49.593,00
15 Urbanismo	445.015,00	462.790,00	481.364,54	500.779,15	1.889.948,69
17 Saneamento	57.395,00	57.395,00	57.395,00	57.395,00	229.580,00
18 Gestão Ambiental	82.436,00	82.730,00	83.036,00	83.357,00	331.559,00
20 Agricultura	581.703,00	586.459,00	591.430,00	596.624,29	2.356.216,29
23 Comércio e Serviços	2.275.556,00	2.275.788,00	2.276.030,00	2.276.282,00	9.103.656,00
26 Transporte	67.279,00	69.302,71	71.416,73	73.626,65	281.625,09
27 Desporto e Lazer	254.760,00	255.596,00	256.469,02	257.382,16	1.024.207,18
28 Encargos Especiais	189.161,00	191.327,00	193.590,00	195.955,00	770.033,00
99 Reserva de Contingência	88.344,00	92.319,48	96.473,85	100.815,17	377.952,50
Total Geral:	18.068.877,00	18.430.124,16	18.807.619,75	19.202.105,67	74.508.726,58

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-77.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

TACIANA WANDERLEY
GUEDES
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 910.595.184-49

DANIEL DANTAS
WANDERLEY
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)	Total
031 Ação Legislativa	333.108,00	347.198,45	361.923,08	377.308,67	1.419.538,20
061 Ação Judiciária	26.743,00	27.946,00	29.204,00	30.518,00	114.411,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	6.461,00	6.752,00	7.056,00	7.373,00	27.642,00
122 Administração Geral	1.073.454,00	1.157.205,71	1.207.475,58	1.260.017,61	4.698.152,90
123 Administração Financeira	122.653,00	128.169,84	133.939,04	139.966,67	524.728,55
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	205.821,00	215.079,66	224.762,01	234.874,55	880.537,22
244 Assistência Comunitária	1.349.641,00	1.375.755,70	1.403.040,46	1.431.557,12	5.559.994,28
301 Atenção Básica	1.405.833,00	1.468.496,31	1.571.207,47	1.678.538,35	6.124.075,13
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.925,00	218.925,00	218.925,00	218.925,00	875.700,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.567.500,00	2.567.500,00	2.567.500,00	2.567.500,00	10.270.000,00
304 Vigilância Sanitária	525.700,00	526.384,00	527.098,76	527.845,69	2.107.028,45
305 Vigilância Epidemiológica	2.602.455,00	2.604.722,94	2.607.098,94	2.609.578,63	10.423.855,51
361 Ensino Fundamental	2.417.013,00	2.519.719,85	2.627.048,53	2.739.212,62	10.302.994,00
362 Ensino Médio	16.700,00	17.451,50	18.236,81	19.057,46	71.445,77
364 Ensino Superior	104.000,00	108.680,00	113.571,00	118.681,00	444.932,00
365 Educação Infantil	893.703,00	902.100,70	910.877,80	920.049,67	3.626.731,17
366 Educação de Jovens e Adultos	151.988,00	158.826,31	165.976,13	173.441,21	650.231,65
392 Difusão Cultural	11.991,00	12.255,00	12.530,00	12.817,00	49.593,00
451 Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
452 Serviços Urbanos	425.015,00	442.790,00	461.364,54	480.779,15	1.809.948,69
512 Saneamento Básico Urbano	37.395,00	37.395,00	37.395,00	37.395,00	149.580,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.522,00	6.816,00	7.122,00	7.443,00	27.903,00
544 Recursos Hídricos	105.914,00	105.914,00	105.914,00	105.914,00	423.656,00
601 Promoção da Produção Vegetal	561.703,00	566.459,00	571.430,00	576.624,29	2.276.216,29
605 Abastecimento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
695 Turismo	2.275.556,00	2.275.788,00	2.276.030,00	2.276.282,00	9.103.656,00
782 Transporte Rodoviário	67.279,00	69.302,71	71.416,73	73.626,65	281.625,09
812 Desporto Comunitário	224.760,00	225.596,00	226.469,02	227.382,16	904.207,18
813 Lazer	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	141.036,00	141.036,00	141.036,00	141.036,00	564.144,00
845 Transferências	41.664,00	43.539,00	45.498,00	47.546,00	178.247,00
999 Reserva de Contingência	88.344,00	92.319,48	96.473,85	100.815,17	377.952,50
Total Geral:	18.068.877,00	18.430.124,16	18.807.619,75	19.202.105,67	74.508.726,58

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-77.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

TACIANA WANDERLEY
GUEDES
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 910.595.184-49

DANIEL DANTAS
WANDERLEY
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maturéia

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2010 à 2013 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2010)	Valor (2011)	Valor (2012)	Valor (2013)	Total
1 Contribuir para Melhorar o Processo Legislativo do Município	1	333.108,00	347.198,45	361.923,08	377.308,67	1.419.538,20
2 Desenvolver o Relacionamento Administrativo e Político do Município	3	422.859,00	440.089,92	458.088,28	476.908,26	1.797.945,46
3 Promover o Desenvolvimento das Ações Administrativas	2	493.972,00	516.198,78	539.428,40	563.702,31	2.113.301,49
4 Promover o Desenvolvimento das Ações de Finanças	3	189.161,00	191.327,00	193.590,00	195.955,00	770.033,00
5 Promover o Desenvolvimento das Ações de Obras Públicas	8	557.410,00	575.185,00	593.759,54	613.174,15	2.339.528,69
6 Oferecer Educação de Qualidade para Todos	12	3.583.404,00	3.706.778,36	3.835.710,27	3.970.441,96	15.096.334,59
7 Fomentar a Cultura Regional	1	6.135,00	6.135,00	6.135,00	6.135,00	24.540,00
8 Fortalecimento dos Serviços de Saúde do Município	12	7.320.413,00	7.386.028,25	7.491.830,17	7.602.387,67	29.800.659,09
9 Promover o Desenvolvimento Econômico do Município	1	306.019,00	357.032,85	373.101,94	389.891,71	1.426.045,50
11 Incentivar o Fluxo do Turismo Municipal	2	2.281.412,00	2.281.908,00	2.282.425,00	2.282.964,00	9.128.709,00
12 Planejar e Executar a Política Agrícola do Município	5	699.896,00	706.675,71	713.760,73	721.164,94	2.841.497,38
14 Reserva de Contigência	1	88.344,00	92.319,48	96.473,85	100.815,17	377.952,50
16 Promover o Desenvolvimento do Meio-Ambiente	1	6.522,00	6.816,00	7.122,00	7.443,00	27.903,00
17 Desenvolver a Política de Ação Social do Município	9	1.555.462,00	1.590.835,36	1.627.802,47	1.666.431,67	6.440.531,50
18 Contribuir para Melhorar a Qualidade de Vida da População	1	224.760,00	225.596,00	226.469,02	227.382,16	904.207,18
Total Geral:	62	18.068.877,00	18.430.124,16	18.807.619,75	19.202.105,67	74.508.726,58

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-77.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

TACIANA WANDERLEY
GUEDES
Sec. de Adm. e Finanças
CPF - 910.595.184-49

DANIEL DANTAS
WANDERLEY
Prefeito